



Decreto n.º057/2021, de 25 de março de 2021

Dispõe sobre a reestruturação da comissão do conselho municipal de meio ambiente de Cristalândia e das outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestruturado a Comissão do Conselho Municipal de Meio Ambiente, sendo a mesma responsável por todos os Atos necessários ao desenvolvimento das ações ambientais no âmbito do município de Cristalândia – TO, nos termos da Lei Municipal n.º 429-2010.

Art. 2º Ficam designados da seguinte forma:



 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br



I - Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Agricultura

Titular: Sillas Barros Mascarenhas

Suplente: Maysa Rosa dos Santos

Representante da Secretária Municipal de Educação

Titular: Liamar Bido Gellen

Suplente: Wesley Portugal Lima

Representante da Secretária Municipal de Saúde

Titular: Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira

Suplente: Antonieta Maciel Lima Polli

Representante do Sindicato Rural

Titular : Jackson Souza Lima

Representante da Câmara Municipal de Cristalândia

Titular: Renato Arruda Gomes

Suplente: Edilma Sá Santos

Representante da Secretária de Finanças

Titular: Pedro Ivo de Araujo Filho

Suplente: Reginaldo da Silva Freitas



PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

2001/2004

Representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente


Presidente: João Ilario Barros Fonseca

Suplente: Ana Márcia Fernandes da Cruz Aires

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2021.

Art. 4º Revogam - se às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 25 de março de 2021


Wilson Junior Carvalho de Oliveira
Prefeito de Cristalândia

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br